



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1451 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.115189/2017-01,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Josué Arão de Oliveira substituirá a interessada no período de 27/11/2017 a 1º/12/2017 e o Promotor de Justiça Adjunto Lucas Salomé Farias de Aguiar substituirá no período de 2/11/2017 a 7/11/2017, durante a licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**, matrícula 419, 11 (onze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 27/11/2017 a 7/12/2017, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 18/10/2002 a 16/10/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, artigo 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 143/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 27/NOV/2017 17:03 3124930